



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0032/2007

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE CONVIDE UM PALESTRANTE INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA 66ª SUBSEÇÃO DE VOTUPORANGA/SP, PARA QUE COMPAREÇA NESTA CASA PARA FALAR SOBRE A LEI N.º 11.441, DE 04 DE JANEIRO DE 2007 EM QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja solicitado ao Presidente desta Casa de Leis, para que convide um palestrante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil da 66ª Subseção de Votuporanga/SP, para que compareça nesta para falar sobre a Lei nº. 11.441 de 04 de Janeiro de 2007 em que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de Fevereiro de 2007.

**ALCIDES PELICER**

**PELICER**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a implementação da Lei Federal nº. 11.441, de 04 de janeiro de 2007, teve várias implicações no âmbito notarial e no Registro Civil das Pessoas Naturais, muitas dúvidas pairam no ar, sendo relevante que se realize uma palestra aberta a toda comunidade acadêmica do Centro Universitário de Votuporanga, interessados do povo em geral e representantes da comunidade jurídica, bem como advogados, cartorários etc.

Aguarda-se que sejam decantadas as principais questões e eventuais dúvidas emergentes da novidade legislativa, como também para, provisoriamente, servir de orientação geral.

Dessa forma, várias perguntas devem ser respondidas, como por exemplo:

pública?

11.441?

partilha dos bens?

1) Quando o inventário ou arrolamento pode ser feito por escritura

2) Processos já em trâmite na justiça podem ser beneficiados pela lei

3) Qual o procedimento para aplicação da gratuidade?

4) É possível fazer a separação ou o divórcio consensual sem a

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 09:39:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-356750-8P1T3X-8K8F4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

- 5) Quais os requisitos para a lavratura da escritura pública de divórcio?
- 6) Quais são os requisitos para lavratura de escritura pública de separação?
- 7) É possível as partes serem representadas por procurador?
- 8) O notário pode indicar advogado para assistir a lavratura da escritura pública?
- 9) A presença do advogado é necessária para prática do ato notarial?
- 10) Há contradição entre os artigos 982 e 1.031 em relação à homologação judicial da escritura pública?
- 11) Como serão tratados os prazos previstos no artigo 983 do CPC?
- 12) Poderão ser partilhados por escritura pública todos os bens do de “cujus”, ou somente os bens imóveis?
- 13) Havendo testamento, é possível a realização do inventário ou arrolamento por escritura pública?

Por fim, o tema é extremamente novo e importante para toda a sociedade em geral. Dessa forma necessário se faz a realização de uma palestra para se esclarecer sobre essas recentes alterações que irão repercutir na vida de toda a população.